



RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 02/2019, de 15 de Fevereiro de 2019.

Aprova, *ad referendum*, a renovação da Portaria que designa a Comissão eleitoral Local do ILACVN – CEL ILACVN

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade;

Considerando o processo 23422.015429/2017-92.

Considerando a Portaria Unila nº 23/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 318 de 17/01/2018, a qual designa os membros para a comissão eleitoral local do ILACVN, com vigência de 01 ano;

Considerando os encaminhamentos da 18ª reunião ordinária do Consuni ILACVN, ocorrida em 30/11/18;

Resolve

1. Aprovar, *ad referendum*, a recomposição da comissão eleitoral local do Ilacvn – CEL ILACVN;
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Claudia Gross
Presidente do CONSUNI-ILACVN
em exercício